

INDICAÇÃO N ° 00591/2025

Autor Ver. ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO

Excelentíssimo Senhor Eliel Nunes Silvino, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** a Coordenadora Municipal de Planejamento, Senhora **Adrienne de Carvalho Medeiros C/C** ao Coordenador Municipal de Trânsito COMTRAN, Senhor **Sérvulo de Oliveira Mesquita Neto**: Solicito a elaboração de um projeto básico de demarcação e pintura de sinalização viária, indicando a localização de 5 (cinco) vagas exclusivas para taxistas, a serem implantadas em frente ao Supermercado Irmãos Gonçalves situado na Avenida 15 de Novembro. Tal projeto é necessário para que o mesmo seja posteriormente encaminhado ao **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)**, órgão responsável pela autorização de intervenções na área mencionada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma demanda recorrente da categoria dos taxistas do município, que solicita a criação de vagas exclusivas para embarque e desembarque de passageiros em frente ao Supermercado Irmãos Gonçalves, local de grande circulação de pessoas e veículos.

A definição e sinalização adequada dessas vagas contribuirão para **organizar o trânsito na área, evitar estacionamentos irregulares, facilitar o acesso dos usuários ao serviço de táxi**, além de **valorizar e apoiar os profissionais que atuam no transporte individual de passageiros**.

Ressalta-se que, por se tratar de área sob jurisdição federal, é imprescindível que o projeto básico seja elaborado e aprovado pelos setores técnicos competentes do município, para que possa ser **oficialmente encaminhado ao DNIT** e, assim, obter a devida autorização legal.

Diante disso, solicito especial atenção das coordenações envolvidas para o pronto atendimento desta demanda.

Na certeza de podermos contar com o vosso comprometimento em prol do progresso de Guajará-Mirim, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer informações complementares que se façam necessárias.

Atenciosamente,

ALEXANDRE MELO
Vereador - PODEMOS

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO, Vereador (a)**, em 30/09/2025 às 11:17, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **727650** e o código verificador **121B0DE3**.

Docto ID: 727650 v1